



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

**BEPM/2024/25**

Florianópolis-SC, 14/06/2024.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 25**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 14/06/2024

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



## Ato da Polícia Militar nº 652/2024

BEPM: 2024/25  
Data publicação: 14/06/2024  
Protocolo SGPe: PMSC 30569/2024  
Assunto: DESIGNAÇÃO – Maj PM Mat. 929678-6 Denis Cesar  
Alves para participar na reunião da Associação  
Internacional de Gendarmerias e Polícias de status  
militar - FIEP - Turquia.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e conforme Ato do Poder Executivo nº 863/2024,

### RESOLVE:

- DESIGNAR** para participar na reunião da Associação Internacional de Gendarmerias e Polícias de status militar - FIEP, sendo realizado na cidade de Ancara/Turquia, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado (que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego), o **Major PM Mat. 929678-6 Denis Cesar Alves**, no período de 03 a 08 de junho de 2024.
- O referido policial militar durante a Participação permanece **ADIDO** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de junho de 2024.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 678/2024

BEPM: 2024/25  
Data publicação: 14/06/2024  
Protocolo SGPe: PMSC 32325/2024  
Assunto: AGREGAR, para ingresso no Curso de Formação de  
Oficiais - CFO, o 2º Sargento PM 928492-3-01 LUIZ  
GUSTAVO SANTOS DE ALMEIDA

**AGREGAR** por ter sido aprovado em concurso público e tomado posse no cargo de Cadete mediante decisão judicial, Autos nº 5016758-75.2022.8.24.0091, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, e Portaria nº 143/PMSC/2024 c/c Ato nº 627/PMSC/2024 e Portaria nº 464/PMSC/2024, nos termos da Art. 35 da Lei Complementar nº 801 de 01 de Julho de 2022, **LUIZ GUSTAVO SANTOS DE ALMEIDA**, 2º Sargento da Polícia Militar, matrícula **928492-3-01**, a contar de **03 de junho de 2024**.

Florianópolis, 07 de junho de 2024.

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA  
Ten Coronel PM Diretor de Pessoal Interino



## Ato da Polícia Militar nº 695/2024

BEPM: 2024/25  
Data publicação: 14/06/2024  
Protocolo SGPe: PMSC 34801/2024  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O  
2º SARGENTO PM MAT 925050-6-01 IVAN  
CEGATTA

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **IVAN CEGATTA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925050-6-01**, a contar de **10 de junho de 2024**.

Florianópolis, 10 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 697/2024

BEPM: 2024/25  
Data publicação: 14/06/2024  
Protocolo SGPe: PMSC 00030980/2024  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda do CB PM REF. Mat.  
931491-1 Humberto de Campos Junior

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº245/JMC/2024, **HUMBERTO DE CAMPOS JUNIOR**, CB PM REF Mat 931491-1, CPF nº889.457.153-04, **a contar de 07 de junho de 2024**.

Florianópolis, 10 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 698/2024

BEPM: 2024/25  
Data publicação: 14/06/2024  
Protocolo SGPe: PMSC 00031647/2024  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda do Sub PM Ref. Mat.  
907470-8 Elio Antunes de Andrade

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº242/JMC/2024, **ELIO ANTUNES DE ANDRADE**, ST PM REF Mat 907470-8, CPF nº194. 469.269-04, **a contar de 07 de junho de 2024**.

Florianópolis, 10 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 699/2024

BEPM: 2024/25  
Data publicação: 14/06/2024  
Protocolo SGPe: PMSC 00024640/2024  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda do CB PM RR Mat.  
908723-0 Francisco Golçalves

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº249/JMC/2024, **FRANCISCO GONÇALVES**, CB PM RR Mat. 908723-0, CPF nº 224.498.689-68, **a contar de 07 de junho de 2024.**

Florianópolis, 10 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral





## Ato da Polícia Militar nº 700/2024

BEPM: 2024/25  
Data publicação: 14/06/2024  
Protocolo SGPe: PMSC 22801/2024  
Assunto: DESIGNAÇÃO – 2º Sgt PM Mat. 927575-4 Daniel  
Gonçalves de Lima para participar do Curso de  
Especialização Profissional - Fiscalização de  
Atividade Madeireira II 2024 - PMESP.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e conforme Edital nº 091/DP/CESIEP/SI/2024,

### RESOLVE:

- DESIGNAR** para participar do Curso de Especialização Profissional - Fiscalização de Atividade Madeireira II/2024, que será realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, **COM ÔNUS** ao Estado, o **2º Sargento PM Mat. 927575-4 Daniel Gonçalves de Lima**, no período de 05 a 09 de agosto de 2024.
- O referido policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de junho de 2024.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 701/2024

BEPM: 2024/25  
Data publicação: 14/06/2024  
Protocolo SGPe: PMSC 26952/2024  
Assunto: DISPOSIÇÃO – Maj PM Mat. 928343-9 Lucas  
Jacques da Silva para compor a Força de  
Manutenção de Paz da Missão das Nações Unidas no  
Chipre (UNFICYP).

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e conforme Ato do Poder Executivo nº 811/2024, e conformidade com OFÍCIO nº 137-IGPM/Ch Mis Paz Av IGPM/COTER,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** para compor a Força de Manutenção de Paz da Missão das Nações Unidas no Chipre, para exercer função de interesse policial-militar, no período de 27/05/2024 a 28/05/2025, com **ÔNUS limitado** ao Estado (apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego), o seguinte policial militar:

Posto	Matricula	Nome	Ônus
Major	928343-9	Lucas Jacques da Silva	Sim - Limitado

2. O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** ao Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de junho de 2024.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 702/2024

BEPM: 2024/25  
Data publicação: 14/06/2024  
Protocolo SGPe: PMSC 72258/2023  
Assunto: AGREGAR, após 06 meses em LTIP, o Cabo PM  
Mat.932813-0-01 GUSTAVO LUIZ BEVILAQUA

**AGREGAR**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 146/PMSC/2021, e inciso VI do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022 e ainda o Art. 83, inciso III e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **GUSTAVO LUIZ BEVILAQUA**, Cabo da Polícia Militar, matrícula **932813-0-01**, a contar de 10 de junho de 2024.

Florianópolis, 11 de junho de 2024.

**FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA**  
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 703/2024

BEPM: 2024/25  
Data publicação: 14/06/2024  
Protocolo SGPe: PMSC 00026167/2024  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda do Ten Cel PM Ref Mat  
913413-1 Antônio Helcio Silva de Arruda

**INDEFERIR** o pedido de ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 247/JMC/2024, **ANTONIO HELCIO SILVA DE ARRUDA**, TEN CEL PM Ref. Mat 913413-1, CPF nº 289.747.439-49.

Florianópolis, 11 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 704/2024

BEPM: 2024/25  
Data publicação: 14/06/2024  
Protocolo SGPe: PMSC 00032480/2024  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda do Cel PM RR Mat.  
908954-3 Anilson Nelson da Silva

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº250/JMC/2024, **ANILSON NELSON DA SILVA**, CEL PM RR Mat. 908954-3, CPF nº 200.323.829-87, **a contar de 10 de junho de 2024**.

Florianópolis, 11 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 705/2024

BEPM: 2024/25

Data publicação: 14/06/2024

Protocolo SGPe: SSP 1912/2024

Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cb PM Mat. 928922-4 Taise Perla Damo por cessar a disposição à Força Nacional de Segurança Pública - FNSP.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, art. 3º do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ª Ed.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, Portaria nº 143/PMSC/2024 e conforme OFÍCIO Nº 4250/2024/GAB-SENASP/SENASP/MJ,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Força Nacional de Segurança Pública, onde exercia função de interesse policial-militar, a seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	Cabo	928922-4	Taise Perla Damo

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, **SEM ÔNUS** ao Estado, a contar de 08 de junho de 2024, a seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Cabo	928922-4	Taise Perla Damo	2B2C2P2G	Chapecó

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de junho de 2024.

*[documento assinado eletronicamente]*

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 706/2024

BEPM: 2024/25

Data publicação: 14/06/2024

Protocolo SGPe: SSP 1889/2024

Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cb PM Mat. 934338-5 Fernando Jose Lima por cessar a disposição à Força Nacional de Segurança Pública - FNSP.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, art. 3º do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ª Ed.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, Portaria nº 143/PMSC/2024 e conforme OFÍCIO Nº 4720/2024/GAB-SENASP/SENASP/MJ,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Força Nacional de Segurança Pública, onde exercia função de interesse policial-militar, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	Cabo	934338-5	Fernando Jose Lima

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, **SEM ÔNUS** ao Estado, a contar de 03 de junho de 2024, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Cabo	934338-5	Fernando Jose Lima	2BPMA-SEC TEC	Chapecó

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de junho de 2024.

*[documento assinado eletronicamente]*

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 708/2024

BEPM: 2024/25  
Data publicação: 14/06/2024  
Protocolo SGPe: PMSC 30194/2024  
Assunto: EXONERAÇÃO - Cap PM Mat. 933486-6 Jardel da Silva do cargo de Comandante da 3ªCia/2ºBPMA – Canoinhas.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XXIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Canoinhas/SC, o **Capitão PM Mat. 933486-6 Jardel da Silva**, a contar de 19 de junho de 2024, **ao qual exercia o cargo cumulativamente**.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de junho de 2024.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC





## Ato da Polícia Militar nº 709/2024

BEPM: 2024/25  
Data publicação: 14/06/2024  
Protocolo SGPe: PMSC 30194/2024  
Assunto: NOMEAÇÃO – Cap PM Mat. 922069-0 Charles  
Wilson de Souza para o cargo de Comandante do  
3ªCia/2ºBPMA – Canoinhas.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e conforme Nota de transferência nº 312/DP-2/2024,

### RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Canoinhas/SC, o **Capitão PM Mat. 922069-0 Charles Wilson de Souza**, a contar de 19 de junho de 2024.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de junho de 2024.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 710/2024

BEPM: 2024/25  
Data publicação: 14/06/2024  
Protocolo SGPe: PMSC 00078441/2023  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda do Sd PM RR Mat  
922431-9 Magali Thais dos Santos

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº253/JMC/2024, **MAGALI THAIS DOS SANTOS**, Sd PM RR Mat 922431-9, CPF nº 770.560.439-68, **a contar de 12 de junho de 2024.**

Florianópolis, 12 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 711/2024

BEPM: 2024/25  
Data publicação: 14/06/2024  
Protocolo SGPe: 33.458/2024  
Assunto: Complemento de Ajuda de Custo - Tenente Coronel  
PM Mat. 925318-1-01 Silvano Sasinski

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 33.458/2024 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do Tenente Coronel PM Mat. 925318-1-01 Silvano Sasinski, visando apurar a necessidade de complemento do pagamento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo decorrentes das movimentação através da Nota de Transferência nº 219/DP2/2024, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DEFERIR o requerimento, determinando o complemento dos valores correspondentes a Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, recalculando na base de 100% (cem por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Comunicar o interessado;
  - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 11 de junho de 2024.

Aurélio José Pelozato da Rosa  
Coronel PM Comandante-Geral



## **Ato da Polícia Militar nº 712/2024**

BEPM: 2024/25  
Data publicação: 14/06/2024  
Protocolo SGPe: 33.224/2024  
Assunto: Complemento de Ajuda de Custo - AI Sgt PM Mat.  
928.169-0 Amaurilio Joaquim Kjellim

### **DESPACHO FINAL**

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 33224/2024 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do AI Sgt PM Mat. 928.169-0 Amaurilio Joaquim Kjellim, visando apurar a necessidade de complemento do pagamento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo decorrentes das movimentação através do Ato da Polícia Militar nº 501/2024, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DEFERIR o requerimento, determinando o complemento dos valores correspondentes a Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, recalculando na base de 75% (setenta e cinco por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Comunicar o interessado;
  - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 11 de junho de 2024.

Aurélio José Pelozato da Rosa  
Coronel PM Comandante-Geral



## **Ato da Polícia Militar nº 713/2024**

BEPM: 2024/25  
Data publicação: 14/06/2024  
Protocolo SGPe: 33.220/2024  
Assunto: Complemento de Ajuda de Custo - Al Sgt PM Mat.  
927849-4 Clovis Fagner dos Santos

### **DESPACHO FINAL**

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 33.220/2024 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do Al Sgt PM Mat. 927849-4 Clovis Fagner dos Santos, visando apurar a necessidade de complemento do pagamento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo decorrentes das movimentação através do Ato da Polícia Militar nº 501/2024, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DEFERIR o requerimento, determinando o complemento dos valores correspondentes a Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, recalculando na base de 100% (cem por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Comunicar o interessado;
  - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 11 de junho de 2024.

Aurélio José Pelozato da Rosa  
Coronel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 714/2024

BEPM: 2024/25  
Data publicação: 14/06/2024  
Protocolo SGPe: PMSC 36029/2024  
Assunto: Constitui a Comissão Especial para normatização, no âmbito da Polícia Militar de Santa Catarina, da implantação, utilização e prestação de contas do Cartão de Pagamentos do Estado de Santa Catarina (CPESC)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentados no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº. 88.777 de 30 de setembro de 1983, no art. 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e nos arts. 5º e 14, §1º, ambos do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021,

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para normatização, no âmbito da Polícia Militar de Santa Catarina, da implantação, utilização e prestação de contas do Cartão de Pagamentos do Estado de Santa Catarina (CPESC).

Art. 2º A comissão será integrada pelos policiais militares abaixo relacionados:

I - Presidente: Ten Cel PM Jean Carlos Medeiros - EMG;

II - Membro: Ten Cel PM Maicon Dilmo de Souza – DALF;

III - Membro: Ten Cel PM Ronaldo Valdemiro Coelho - DALF;

IV - Membro: Major PM Felipe Souza Dutra - CPMRv;

Art. 3º A comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação da minuta de Ato PMSC.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



**ATO Nº 714/PMSC/2024**

Constitui a Comissão Especial para normatização, no âmbito da Polícia Militar de Santa Catarina, da implantação, utilização e prestação de contas do Cartão de Pagamentos do Estado de Santa Catarina (CPESC).

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentados no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº. 88.777 de 30 de setembro de 1983, no art. 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e nos arts. 5º e 14, §1º, ambos do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para normatização, no âmbito da Polícia Militar de Santa Catarina, da implantação, utilização e prestação de contas do Cartão de Pagamentos do Estado de Santa Catarina (CPESC).

Art. 2º A comissão será integrada pelos policiais militares abaixo relacionados:

I - Presidente: Ten Cel PM Jean Carlos Medeiros - EMG;

II - Membro: Ten Cel PM Maicon Dilmo de Souza – DALF;

III - Membro: Ten Cel PM Ronaldo Valdemiro Coelho - DALF;

IV - Membro: Major PM Felipe Souza Dutra - CPMRv;

Art. 3º A comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação da minuta de Ato PMSC.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de junho de 2024.

*[documento assinado eletronicamente]*

**Aurélio José Pelozato da Rosa**  
Cel PM - Comandante-Geral da PMSC

(Publicado no BOPM nº 05, em 14 de junho de 2024)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1Q65QL2I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 13/06/2024 às 14:46:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM2MDI5XzM2MDk2XzlwMjRfMVE2NVFMMk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00036029/2024** e o código **1Q65QL2I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.





## Ato da Polícia Militar nº 715/2024

BEPM: 2024/25  
Data publicação: 14/06/2024  
Protocolo SGPe: PMSC 00017578/2024  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda do 3º Sgt PM RR Mat  
922705-9 Gelsir Felisbino

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº254/JMC/2024, **GELSIR FELISBINO**, 3ºSGT PM RR Mat 922705-9, CPF nº 985.921.069-15, **a contar de 12 de junho de 2024**.

Florianópolis, 13 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 716/2024

BEPM: 2024/25  
Data publicação: 14/06/2024  
Protocolo SGPe: PMSC 00034120/2024  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda do 1º Sgt PM RR Mat  
906333-1 Nivaldo Gomes

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº256/JMC/2024, **NIVALDO GOMES**, 1ºSGT PM RR Mat 906333-1, CPF nº 067.282.869-34, **a contar de 12 de junho de 2024**.

Florianópolis, 13 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 717/2024

BEPM: 2024/25  
Data publicação: 14/06/2024  
Protocolo SGPe: PMSC 23727/2024  
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cap PM Mat. 934031-9 Juliano Onofre Da Silva e outros para participar do Curso de Análise de Risco na Atividade de Inteligência - 8ª edição – SENASP/MJ.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme EDITAL Nº 131/DP/CESIEP/SI/2024, concomitantemente o OF/PMSC/2024/51592, e NBCG Nº412/APMT/24,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para participar do Curso de Análise de Risco na Atividade de Inteligência - 8ª edição, sendo realizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, no município de Florianópolis/SC, com **ÔNUS LIMITADO** (pagamento de diárias ou etapa de alimentação) ao Estado, no período de 10 a 14 de junho de 2024, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	Capitão	934031-9	Juliano Onofre Da Silva
2	1º Sargento	927396-4	Rickson Vilmar Coelho
3	1º Sargento	927459-6	Filippe Farias Da Rocha
4	1º Sargento	927902-4	Fabiel Dos Santos Espindola
5	2º Sargento	928602-0	Bruno Damasceno Simão
6	2º Sargento	927433-2	Peterson Gonçalves Da Silva
7	2º Sargento	927389-1	Lourival Jose Da Silva
8	Cabo	933441-6	Rafaela Pereira
9	Cabo	655074-6	Barbara Scheidt
10	Soldado	952265-4	Victor Otavio Pereira

2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de junho de 2024.



**Estado de Santa Catarina**

Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Polícia Militar

---

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 718/2024

BEPM: 2024/25

Data publicação: 14/06/2024

Protocolo SGPe: PMSC 23645/2024

Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cap PM Mat. 934019-0 Felipe Santos Silva por conclusão da participação do Curso de Pilotagem Policial do Sistema de Aeronave Remotamente Pilotada - Manaus/AM.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e Conforme Ofício nº 35645/PMSC/2024,

### RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão da participação do Curso de Pilotagem Policial do Sistema de Aeronave Remotamente Pilotada, realizado na cidade de Manaus/AM, **SEM ÔNUS** para o Estado, o seguinte policial militar na respectiva OPM, a contar de 09 de junho de 2024:

Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
Capitão	934019-0	Felipe Santos Silva	BAPM	Florianópolis

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de junho de 2024.

*[documento assinado eletronicamente]*

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 720/2024

BEPM: 2024/25  
Data publicação: 14/06/2024  
Protocolo SGPe: PMSC 00011180/2024  
Assunto: Licenciamento a Pedido (Sem estabilidade) Cb PM  
Mat 620342-6 Matheus Nogueira de Souza Oliveira

**LICENCIAR A PEDIDO** de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art.4º do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, Art.1º, inciso V, Portaria 143/PMSC/2024 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, **MATHEUS NOGUEIRA DE SOUZA OLIVEIRA**, Cabo da Polícia Militar do Estado, matrícula 620342-6, a contar de 03 de Junho de 2024.



## Ato da Polícia Militar nº 721/2024

BEPM: 2024/25  
Data publicação: 14/06/2024  
Protocolo SGPe: PMSC 00011180/2024  
Assunto: Licenciamento a Pedido (Sem estabilidade) Cb PM  
Mat 620342-6 Matheus Nogueira de Souza Oliveira

**LICENCIAR A PEDIDO** de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art.4º do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, Art.1º, inciso V, Portaria 143/PMSC/2024 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, **MATHEUS NOGUEIRA DE SOUZA OLIVEIRA**, Cabo da Polícia Militar do Estado, matrícula 620342-6, a contar de 03 de Junho de 2024.

**Mário Elias**

**Tenente Coronel PM Comandante do 32º BPM**



## Ato da Polícia Militar nº 722/2024

BEPM: 2024/25  
Data publicação: 14/06/2024  
Protocolo SGPe: PMSC 36096/2024  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O  
2º SARGENTO PM MAT 924489-1-01 JANUARIO  
NASCIMENTO

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JANUARIO NASCIMENTO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924489-1-01**, a contar de **31 de maio de 2024**.

Florianópolis, 14 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Cel. PM Comandante-Geral





## Ato da Polícia Militar nº 723/2024

BEPM: 2024/25

Data publicação: 14/06/2024

Protocolo SGPe: PMSC 22235/2024

Assunto: CLASSIFICAÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 926913-4 Fabio da Rosa Vitor por conclusão por frequentar o Curso de Instrutor de Pilotagem Policial - Nível Misto/2024 - PMDF.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e conforme Ofício nº 35119/PMSC/2024,

### RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão por frequentar o Curso de Instrutor de Pilotagem Policial (CIPP) - Nível Misto/2024, realizado pela Polícia Militar do Distrito Federal, **SEM ÔNUS** para o Estado, o seguinte policial militar na respectiva OPM, a contar de 06 de junho de 2024:

Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
3º Sargento	926913-4	Fabio da Rosa Vitor	1BPR/1CIA/1PEL/2G P	Joinville

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de junho de 2024.

*[documento assinado eletronicamente]*

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2024/25 , de 14/06/2024.

Assinado Eletronicamente  
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar